



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 831, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de setembro de 2016, a Promotora de Justiça Adjunta **JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA** na 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que estabelece que o número de ofícios corresponde ao de cargos de membros criados por lei para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em todos os níveis da carreira, conforme disposto no art. 10 da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014 (Lei de Ofícios);

CONSIDERANDO o disposto no art. 194, §1º da Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que as 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional encontram-se vagas;

CONSIDERANDO o resultado do 31º Concurso para ingresso na carreira do MPDFT,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de setembro de 2016, a Promotora de Justiça Adjunta **JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA** na 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

G:\Portrt\PORTARIAS 2016\Lota Dra. Janaina Cristina Queiroz de Almeida - 31º Concurso doc

EC5AD/CGAB/PGJ 25/AGO/2016 19:47 811587

Alene Costa
Publicada em 26 / 08 / 16

Esta cópia confere com o original